DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 30 de novembro de 2019 | Ano I | Edição nº 27 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA	3
Sessão Ordinária	3
Pauta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 50/2019"
HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais nº 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/2019, que tem por objeto "AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, QUE SERÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA", em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: ELLO DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 74.527.342/0001-09, no valor de R$ 152.266,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais); ALCEU DE OLIVEIRA 97383600800, inscrita no CNPJ nº 28.060.628/0001-00, no valor de R$ 57.795,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais); SOFTPARK INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.752.995/0001-47 , no valor de R$ 8.947,00 (oito mil, novecentos e quarenta e sete reais); GISELE CAVALCANTE SCARAMEL 25701409880, inscrita no CNPJ nº 17.598.580/0001-63, no valor de R$ 319.655,00 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.513.880/0001-96, no valor de R$ 352.365,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais); MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA ME, inscrita no CNPJ nº 03.688.940/0001-03, no valor total de R$ 29.860,00 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais); T A C COELHO JUNIOR INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ nº 15.419.582/0001-12, no valor de R$ 207.289,00 (duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/ Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n°. 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem o contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/2019.

Publica-se.

Buritama – SP, 29 de novembro de 2019.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

Licitações e Contratos

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BURITAMA.
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 13/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2019

Objeto: Aquisição de 1.500 hidrômetros, conforme discriminações e especificações constantes no anexo I, do edital.

Sangrou-se vencedora a Empresa: RENOVA LTDA – ME, vencedora do item 1.1 e 1.2, totalizando o valor de R$ 103.350,00.

Buritama – SP, 27 de novembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

JOÃO FERMINO FALLEIROS

Diretor Executivo do SAAEMB

PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA

Sessão Ordinária

Pauta

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA
PAUTA DE MATÉRIAS
LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na segunda-feira, dia 02 de dezembro de 2019, às 20h00, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 48/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para cessão de uso de equipamento ao SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 59/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2020 em R$. 80.225.521,00 (oitenta milhões, duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais);

PROJETO DE LEI Nº 71/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para munícipes de Buritama, utilizarem áreas públicas municipais, para fins de plantio de mudas arbóreas, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 72/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que cria e define a Central de Vídeo Monitoramento, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 73/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração dos anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2004 que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 12/19 - Autoria: vereador João Luiz Perez Junior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de carteira de vacinação no ato de matrícula ou rematrícula na rede pública e privada municipal de ensino, e dá outras providências";

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/19 - Autoria: diversos vereadores, que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama, no tocante ao horário das Sessões Ordinárias;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/19 - Autoria: vereador João Luiz Perez Junior, que altera a redação do Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal e cria o seu Parágrafo 3º;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/19 - Autoria: vereador José Domingos Martins Filho, que suprime o Inciso IV do Parágrafo 2º do Artigo 54, o Inciso VI da Subseção IV do Artigo 78, e Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 208, e altera a redação do Artigo 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama: Artigo 54 -... Parágrafo 2º -... Inciso IV - Suprimido, Artigo 78 -... Subseção IV -... VI - Suprimido, Artigo 208 -... Parágrafo 1º -... Inciso III - Suprimido. "ARTIGO 226 - Indicação é o ato em que o vereador sugere medida de interesse público à autoridades competentes, bem como a concessão de Título de Cidadão ou qualquer outra honraria, confere homenagens à pessoas, à empresas ou entidades, que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado por sua atuação exemplar na vida pública ou particular, sem que tenha que ser submetida a Plenário";

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA Nº 03/19 - Autoria: vereador José Domingos Martins Filho, assinada por toda a Edilidade, que altera a redação do Artigo 9º da Lei Orgânica do Município: "Artigo 9º- Cabe ainda à Câmara conceder Títulos de Cidadãos honorários ou qualquer

outra honraria, conferir homenagens à pessoas, à empresas ou entidades que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado por sua atuação exemplar na vida pública ou particular, sugerida por mera indicação, não necessitando de deliberação em Plenário".

Buritama-SP, 29 de novembro de 2019.

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ

PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO